

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

HUGO LEONARDO LEITE DE MOURA

**UM ESTUDO DA RECEITA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA
PARAÍBA: UMA COMPARAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013 DOS RE-
CURSOS PRÓPRIOS NÃO VINCULADOS EM RELAÇÃO AOS RECURSOS VIN-
CULADOS TENDO COMO DISTRIBUIÇÃO O FPM ENTRE OS MUNICÍPIOS DE
10 A 50 MIL HABITANTES**

**JOÃO PESSOA
2014**

HUGO LEONARDO LEITE DE MOURA

UM ESTUDO DA RECEITA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA: UMA COMPARAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013 DOS RECURSOS PRÓPRIOS NÃO VINCULADOS EM RELAÇÃO AOS RECURSOS VINCULADOS TENDO COMO DISTRIBUIÇÃO O FPM ENTRE OS MUNICÍPIOS DE 10 A 50 MIL HABITANTES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências contábeis, do Departamento de Finanças e Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Ms. Marcelo Pinheiro de Lucena

JOÃO PESSOA
2014

HUGO LEONARDO LEITE DE MOURA

**UM ESTUDO DA RECEITA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA
PARAÍBA: UMA COMPARAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013 DOS RECUR-
SOS PRÓPRIOS NÃO VINCULADOS EM RELAÇÃO AOS RECURSOS VINCULADOS
TENDO COMO DISTRIBUIÇÃO O FPM ENTRE OS MUNICÍPIOS DE 10 A 50 MIL HA-
BITANTES**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, e aprovado em sua forma final pela banca examinadora designada pela coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, _____ de _____ 2014

BANCA EXAMINADORA

Profº. MS. Marcelo Pinheiro de Lucena
Universidade Federal da Paraíba
Orientador

Profº. Dr. Epitácio Ezequiel de Medeiros
Universidade Federal da Paraíba
Membro

Profª. MS. Edmery Tavares Barbosa
Universidade Federal da Paraíba
Membro

Dedico este árduo e gratificante trabalho as pessoas mais importantes da minha vida, meus pais, O Sr. Manoel Leite e a Senhora Nazete Pereira pelos valores éticos e morais, e a minha namorada Fernanda Rodrigues, pelos incentivos e motivação para que eu nunca desistisse de meus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, pela saúde, pela paz e pelas vitórias alcançadas, pois diante das dificuldades enfrentadas nessa caminhada árdua, sempre pedi forças a ele, para que pudesse ter coragem e perseverança para romper as barreiras que o destino nos proporciona e trilhar rumo ao caminho do êxito.

Aos meus pais, Manoel Leite e Nazete Pereira, por todo apoio, dedicação e que sempre me incentivaram a prosseguir na jornada e nunca desistir de meus sonhos.

A meu irmão Francisco, com quem partilho momentos de alegria e dificuldades, e pelo incentivo para alcançar meus objetivos.

Ao corpo docente do Departamento de Finanças e Contabilidade, pois por meio dos quais conseguimos obter o conhecimento teórico necessário, de forma clara e objetiva com o intuito de nos ajudar a colher os frutos plantados no início de nossa jornada acadêmica, para obtermos suporte e adentrarmos no mercado de trabalho firmes e qualificados no desempenho de nossas atividades.

Aos meus colegas pelo companheirismo e que sempre me incentivaram nos momentos de dificuldades, pois sempre nos reuníamos para estudar e esclarecer nossas dúvidas com a intenção de conseguirmos ter uma compreensão melhor dos conteúdos aplicados e superar nossas dificuldades e comemorar o resultado positivo nas provas.

Ao meu tio Janduí Pereira, que foi um dos pilares e incentivadores durante minha jornada acadêmica.

Ao Contador Jefferson Lima, pessoa com o qual aprendi um pouco da profissão na prática, e com toda sua experiência passou ensinamentos e cuidados com o qual devo ter no dia a dia da profissão para não correr sérios riscos e comprometer minha carreira.

Agradeço especialmente ao meu orientador o Professor e Mestre Marcelo Pinheiro de Lucena pela contribuição, dedicação, atenção, paciência, generosidade, que teve comigo durante o desenvolvimento e desfecho desse trabalho.

Enfim, agradeço a todos meus familiares, amigos e afins que acompanharam de perto minha dedicação, preocupação e comprometimento para a conclusão deste trabalho.

“A persistência é o menor caminho do êxito”
Charles Chaplin

RESUMO

Este trabalho tem como finalidade saber se os municípios desenvolvem atividades que gerem Recursos Próprios: impostos, taxas e contribuições e Outras Receitas como: Juros da dívida, indenizações e restituições, em que neste caso específico dificilmente encontra-se trabalhos que comparem essa hipótese como forma de arrecadação própria, com implicação no desenvolvimento econômico. No entanto temos vários tipos de recursos que afetam o desenvolvimento municipal e com isso o cumprimento obrigatório dos percentuais destinados às diversas atividades sociais como educação, saúde e outros. O estudo foi realizado para fazer uma comparação entre os recursos próprios dos municípios Paraibanos com população entre 10 a 50 mil habitantes, com os recursos advindos do repasse do governo federal como o Fundo de Participação dos Municípios, objetivando mostrar o grau de dependência dos mesmos e saber se seus recursos próprios são suficientes.

Palavras-chave: Desenvolvimento econômico. Desenvolvimento Municipal. Municípios Paraibanos.

ABSTRACT

This work aims to know whether municipalities develop activities that generate own resources: taxes, fees, contributions and other revenues such as interest on debt, claims and refunds, that this particular case is hardly studies comparing this hypothesis as a way own collection, with implications for economic development. However we have several types of resources that affect the municipal development and with it the mandatory compliance percentages for the various social activities such as education, health and others. The study was conducted to make a comparison between their own resources Paraibanos municipalities with a population between 10-50 thousand inhabitants, with the proceeds from the transfer of the federal government as the Municipalities Participation Fund, aiming to show the degree of dependence on them and whether their own resources are sufficient.

Keywords: Economic Development. Municipal Development. Paraibanos Municipalities.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Demonstrativo dos municípios entre 10 a 15 mil habitantes	27
Quadro 02 - Demonstrativo dos municípios entre 15 a 30 mil habitantes	28
Quadro 03 - Demonstrativo dos municípios entre 31 a 50 mil habitantes	30

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMÁTICA	12
1.2 OBJETIVOS GERAIS	12
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
1.4 JUSTIFICATIVA	13
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	14
2.1 RECEITAS PÚBLICAS	14
2.1.1 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA	15
2.1.2 CLASSIFICAÇÃO LEGAL – LEI 4.320/64	17
2.2 CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA	19
2.3 ANÁLISE DA RECEITA	21
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	23
3.1 ARRECADAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARAÍBANOS	24
3.2 ANÁLISE DOS DADOS	25
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem a finalidade de comparar a receita própria arrecadada em 2013 em relação à receita do FPM dos municípios em estudo. A pesquisa procura uma melhor identificação no estudo da receita, pois na academia em poucos projetos encontramos algo a respeito em termos de análise dos nossos municípios. Neste sentido consideramos também como uma pesquisa inédita, trazendo conhecimentos a todos que militam nessa área da contabilidade pública, proporcionando conhecimentos específicos da parte financeira como: o que é FPM, as receitas utilizadas pelos mesmos, o que são Tributos, transferências, convênios, outras Receitas Correntes e de Capital, procurando identificar a força de coercitividade na arrecadação de seus recursos próprios em relação à cota parte destinada pelo Governo Federal dentro de cada esfera de governança atribuída pela Receita Federal.

As receitas Públicas correspondem ao ingresso que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescentar seu vulto como elemento novo e positivo (SILVA, 2011, p. 227).

Dentre os 223 municípios do Estado da Paraíba analisados, delimitamos aqueles com população entre 10 a 50 mil habitantes, a amostra do objeto em estudo apresentou um quantitativo de 76 municípios, que segundo (Gil, 2010), amostra é o subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população. Conforme o autor, consiste essa amostra como aleatória simples, onde se atribui a cada elemento da população uma seleção para se garantir que essa escolha seja devidamente padronizada para cumprimento do objetivo.

Foi desenvolvida uma maneira para analisar quais os mais desenvolvidos economicamente, conforme seus recursos não vinculados e em contrapartida, obter informações a respeito de suas receitas arrecadadas no período de 2013. Vale salientar que o estado apresenta um grande número de municípios com população inferior a 10 mil habitantes e que no nosso caso foram descartados.

Outro ponto importante dessa pesquisa é verificar um alto ou baixo índice de arrecadação própria, tão falada em hipóteses que grande parte dos municípios nordestinos tendo esse estudo iniciado na Paraíba, são geridas apenas de recursos transferidos pelo governo federal e estadual. Outrossim, compreendem que as fontes de informações são oriundas da sua execução financeira dos órgãos fiscalizadores como TCU, CGE, TCE, CGU e Câmaras Muni-

cipais, para que as suas tendências caso aconteça não sejam motivo de distorções quanto a sua realização.

Espera-se com esta pesquisa demonstrar resultados sobre a situação econômica dos municípios do estado da Paraíba com população entre 10 a 50 mil habitantes, com a finalidade de comprovar se os mesmos dependem exclusivamente dos recursos provenientes do governo federal, como o FPM ou outros, tendo como base seus recursos próprios advindos da exploração das tendências micro e macroeconômicas dos mesmos.

1.1 PROBLEMÁTICA

Em virtude de diversos questionamentos que poderíamos levantar nesta problemática como: imposição federal, arrecadação própria dos municípios para celebração de convênios, gestão municipal, potencial econômico em cada município, habilidade de gestores, viabilidades de influências agrícolas, pecuárias e outras regionais. Podemos dizer que nesta pesquisa restringimos a problemática apenas a recursos financeiros, gerando o seguinte questionamento: Os municípios em estudo no estado da Paraíba são efetivamente suficientes em termos financeiros em comparação com os recursos oriundos do FPM federal?

1.2 OBJETIVO GERAL

Comparar os Recursos Próprios arrecadados pelos municípios com as receitas oriundas do FPM.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Diante do exposto verificamos a necessidade de explorar os seguintes objetivos específicos:

- a) Verificar órgãos de informação para adequar o estudo a sua realidade;
- b) Demonstrar a receita específica, própria, vinculada e não vinculada dos municípios;
- c) Elaborar demonstrativos próprios para o estudo como fonte facilitadora a obtenção do objetivo geral da pesquisa.

1.4 JUSTIFICATIVA

Os municípios paraibanos em sua maioria sofrem muitas dificuldades quanto à arrecadação de suas receitas, em sua grande maioria as arrecadações se limitam apenas ao IPTU e o ISS, pois grande parte não tem atratividades que gerem recursos próprios, levando em consideração que os municípios se limitam apenas aos recursos das prefeituras, sufocando a economia local e impactando na total dependência dos recursos oriundos do FPM.

Não levamos em consideração nessa pesquisa às receitas oriundas dos convênios, tanto corrente como de capital, pois tais receitas são de características variáveis, como também as deduções da educação e da saúde, pois conforme a natureza da pesquisa constatou uma maior estabilidade de recursos financeiros, a aqueles advindos dos recursos constitucionais que fazem parte das transferências intra-governamentais.

No entanto em outros trabalhos poderemos justificar essas receitas, portanto foram considerados fatores políticos e partidários na pesquisa, pontos não abordados na mesma.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Receitas Públicas

Receitas públicas são todos os recebimentos e ingressos de recursos arrecadados pelas entidades com a finalidade de alocação e cobertura das despesas públicas, portanto consiste no conjunto de ingressos financeiros, com fontes e fatos geradores próprios e permanentes, originados da ação e de atributos inerentes à instituição, que na qualidade de elemento novo, produz acréscimos patrimoniais ou aumentos das disponibilidades.

Andrade (2002) define receita pública como sendo, qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos que seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam.

Dessa maneira podemos concluir que a receita é um dos pontos mais importante para o desenvolvimento do município seja ela orçamentária como falou o autor ou extra orçamentária como os recursos de terceiros, portanto não temos estudos específicos que nos confirmem tal importância na concretização da despesa e sim apenas metodologias de estudos quanto a sua classificação, quanto ao seu comportamento, quanto a sua origem e outros estudos epistemológicos que não envolvem diretamente a ciência social e sim seus cálculos matemáticos e estatísticos de previsões, com seus métodos de médias trienais, regressões trienais e outros meios matemáticos.

Analisando melhor de outra forma, vamos entender que na verdade esses recursos financeiros arrecadados pelos entes, pertence à população, que escolhe seus representantes: governantes, parlamentares etc., para administrá-lo, ou seja, utilizá-lo em benefício da sociedade em geral. Por meio de processo eletivo, a população concede poderes aos governantes para arrecadar e aplicar recursos financeiros. A população necessita de serviços públicos de todas as naturezas, as necessidades coletivas são numerosas, então os governantes decidem onde e como aplicar esses recursos financeiros, submetendo sua decisão à apreciação da população através de seus representantes.

Segundo Silva, (2011) Receitas Públicas são formadas por um conjunto de recursos ou rendas que lhes são entregues através da contribuição da coletividade, e com ela o estado vai

enfrentar todos os encargos com a manutenção de sua organização, com o custeio de seus serviços, com a segurança de sua soberania, com as iniciativas de fomento e desenvolvimento econômico e social e com seu próprio patrimônio.

Na administração pública a Receita Pública é de grande relevância por está envolvida na distribuição e destinação das esferas governamentais, estabelecendo limites legais impostos pela Lei de responsabilidade Fiscal.

A importância da Receita Pública no processo orçamentário é visível, dimensionando a capacidade governamental em fixar as Despesas Públicas e, entretanto sua arrecadação torna-se parte da execução orçamentária da despesa.

2.1.1 Classificação Econômica da Receita

A classificação econômica da receita orçamentária é estabelecida pela lei 4.320/64, para sustentar o conceito com base no ingresso de recursos financeiros e não pelo reconhecimento do direito, conforme os princípios contábeis da competência de registro. Portanto, deve-se proceder ao registro da receita orçamentária, mas antes disto deve-se proceder ao registro do direito no momento em que for reconhecido para refletir o real estado patrimonial da entidade.

Para Silva (2011) a receita pública pode ser classificada nos seguintes enfoques: Orçamentário e Patrimonial. Sob a ótica orçamentária a receita corresponde a todos os ingressos disponíveis para cobertura das despesas orçamentárias e operações que, mesmo não havendo ingresso de recursos, financiam despesas orçamentárias. Sob a ótica patrimonial a receita representa um aumento nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultem em aumento do patrimônio líquido.

A classificação da receita orçamentária é sustentada por conceitos próprios, sem nenhuma ligação com os princípios da contabilidade e qualquer utilização de mesmas terminologias é mera coincidência. O fato de serem diferentes os conceitos e os princípios orçamentários dos conceitos e princípios contábeis não elimina a condição de serem refletidos harmonicamente pela contabilidade (SILVA, 2011).

A receita da administração pública é classificada sobre vários enfoques, os mais expressivos são os seguintes:

- a) Quanto à natureza;

- b) Quanto à categoria econômica;
- c) Quanto ao poder de tributar;
- d) Quanto à afetação patrimonial;
- e) Quanto à regularidade;
- f) Quanto à coercitividade.

Quanto à natureza as receitas classificam-se em: Orçamentárias e extras orçamentárias.

1- Orçamentárias:

Consiste na arrecadação de recursos financeiros, necessários para atender aos programas de governo estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, e são realizadas através da execução orçamentária. Sua arrecadação depende de autorização legislativa, constante na própria lei do orçamento.

2- Extra Orçamentária

Consiste em ingressos financeiros transitórios e de caráter temporário, que serão restituídos no futuro sob forma de despesas extras orçamentárias, provocando o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao ente público e não integram o orçamento, pois são créditos de terceiros, onde o caixa de tesouro acolhe como simples depositário. O seu pagamento independe de autorização orçamentária e conseqüentemente, de autorização legislativa.

Quanto à categoria Econômica - são todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contatos e quaisquer títulos de que derivam direitos a favor do estado.

Quanto ao poder de tributar – compete a cada ente da federação, considerando e distribuindo as receitas obtidas como pertencentes aos respectivos entes, quais sejam: Governo Federal, Estados, Distrito Federal e aos Municípios.

Quanto à afetação patrimonial – são divididas em efetivas e por mutações patrimoniais.

I Receitas Efetivas

São aquelas que contribuem para o aumento do patrimônio líquido, uma vez que, sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, integram-se ao patrimônio público, como elemento novo e positivo, temos como exemplo, as Receitas Correntes.

II Receitas por Mutações Patrimoniais

A característica dessa receita é que nada acrescenta ao patrimônio público, pois se referem às entradas ou alterações compensatórias nos elementos que o compõem, nesta receita insere-se no fato contábil permutativo, a receita entra e sai, mas não tem nenhuma relação com o patrimônio, temos como exemplo as receitas de capital.

Quanto à regularidade – Nesta categoria as receitas dividem-se em:

I Receitas Ordinárias

São aquelas oriundas de tributos, contribuições patrimoniais, agropecuárias, industriais, serviços e outras, como sendo as de fontes perenes de recursos do estado.

II Receitas Extraordinárias

Representam os recursos de caráter não continuado e, por consequência, inconstante, estes recursos são arrecadados nos casos excepcionais, provenientes de calamidade pública, guerras, os ingressos desses recursos são lançados através de impostos compulsórios, heranças e doações.

Quanto à coercitividade – Nesta categoria as receitas dividem-se em: Originária e Derivadas.

I Receita Originária

São as receitas públicas efetivas oriundas das rendas produzidas pelos ativos do ente público, peça cessão remunerada de bens e valores (ganhos em aplicações financeiras, aluguéis), ou aplicação em atividades econômicas.

II Receitas Derivadas

São as receitas públicas efetivas obtidas pelo estado em função de sua soberania, por meio de tributos, penalidades, indenizações e restituições, e sua arrecadação depende da obediência ao princípio da anterioridade.

2.1.2 Classificação Legal – Lei 4.320/64

A legislação vigente classifica as receitas orçamentárias em: Receitas Correntes e Receitas de Capital

I Receitas Correntes

São aquelas que por critérios econômicos, resultam da tributação do próprio exercício da atividade econômica, obtidos de pessoas físicas e jurídicas destinadas aos gastos correntes ou de consumo, obtidos nas transações efetivas pelas entidades da administração pública não

resultam em sacrifício patrimonial, ou seja, são recursos obtidos por meio de receitas efetivas, derivadas ou originárias.

São denominadas receitas correntes porque são derivadas do poder de tributar ou da venda de produtos e serviços que contribuam para a finalidade fundamental do órgão ou entidade pública. Elas classificam-se em: Receitas tributárias, Receitas de Contribuições, Receitas Patrimoniais, Receitas Agropecuárias, Receita Industrial, Receitas de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

a) Receitas Tributárias

São ingressos de recursos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

b) Receitas de Contribuições

São ingressos de recursos provenientes das contribuições de ordem social e de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

c) Receita Patrimonial

São recursos resultantes da utilização por terceiros, dos elementos patrimoniais do ente público como sendo: aluguéis, arrendamentos, receitas de concessões, dividendos, títulos de renda e outras participações em capital de outras empresas.

d) Receita Agropecuária

São receitas provenientes da exploração das atividades agropecuárias.

e) Receita Industrial

São receitas oriundas das atividades industriais de extração mineral, de transformação, de construção e utilidade pública.

f) Receita de Serviços

São receitas oriundas da prestação de serviços de transportes, saúde, comunicação, armazenagem, serviços recreativos e culturais.

g) Transferências Correntes

São ingressos de receitas provenientes de outras pessoas físicas ou jurídicas independentemente da contraprestação direta em bens e serviços, destinados a atender a gastos classificados em despesas correntes.

h) Outras Receitas Correntes

Esta receita consiste na arrecadação de multas, indenizações, restituições, receitas da dívida ativa e outras diversas.

II Receitas de Capital

Consistem na aplicação e cobertura das despesas com investimentos e decorrem de um fato permutativo, ou seja, são receitas por mutação patrimonial, exigem um sacrifício patrimonial para serem obtidas, são conhecidas como secundárias, resultam da operação de crédito, alienação de bens, recebimentos de dívidas, transferências de capital e auxílios recebidos pelo órgão ou entidade.

As receitas de capital classificam-se em: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

a) Operações de Crédito

São recursos provenientes de contrato de constituição de dívidas mediante empréstimos internos e externos ou da oferta de títulos públicos, ou ainda que compulsórias obtidas junto a entidades estatais ou privadas, para acobertar a realização de projetos e atividades das entidades públicas.

b) Alienação de Bens

São ingressos de recursos provenientes da venda ou da alienação de bens patrimoniais.

c) Amortização de Empréstimos

Refere-se aos recursos oriundos da amortização de empréstimos concedidos a outras entidades de direito público ou privado.

d) Transferência de Capital

São recursos oriundos de entes ou entidades referentes às receitas pertencentes ao ente ou a entidade recebedora, pode ocorrer em nível intragovernamental ou intergovernamental, assim como os recebidos de instituições privadas, do exterior e de pessoas.

e) Outras Receitas de Capital

São recursos oriundos de outras origens, ou seja, do superávit orçamentário corrente positivo da diferença entre as receitas e despesas.

2.2 Contabilização da Receita

A receita pública é contabilizada de forma analítica e sintética, a contabilização analítica é feita no diário da receita orçamentária e no diário do movimento extra orçamentária,

escrituras por meio de partidas simples. A contabilização sintética é feita no diário geral pelos totais mensais e pelo método das partidas dobradas.

Para Mota (2009) A receita pública seria toda operação, resultante ou não da execução orçamentária, efetuada por entidade pública que provoque aumento na situação líquida patrimonial. As receitas públicas por convenção contábil são vislumbradas por regime de caixa, enquanto as despesas públicas são por regime de competência.

De acordo com os conceitos contábeis e orçamentários estabelecidos, a receita pública pode ou não provocar variação na situação líquida patrimonial. De acordo com os resultados produzidos no patrimônio líquido, podemos classificar a receita pública como efetiva e não efetiva.

a) Efetiva

São os ingressos de disponibilidades de recursos que não foram procedidos de registro de reconhecimento do direito e não constitui obrigações correspondentes e por isto atará a situação líquida patrimonial.

b) Não Efetiva

São os ingressos de disponibilidades de recursos que foram procedidos de registro do reconhecimento e, portanto altera a situação patrimonial líquida.

De acordo com o art. 83 da lei 4.320/64 as regras que orientam o exercício da contabilidade na administração pública, como ferramenta de registro dos atos e fatos que ocorrem na administração pública, bem como instrumento de controle patrimonial.

No Art.85 da lei 4.320/1964, dispõe que os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

A exemplo das empresas privadas, na contabilidade pública não deve servir apenas como base para a prestação de contas dos gestores e levá-los a cumprir as obrigações pertinentes constitucionais. Ela deve sim, promover estudos de forma mais eficaz que permitam o controle efetivo da gestão, procurando novas alternativas que venham a auxiliar o processo decisório, buscando a transparência das demonstrações contábeis e financeiras, de forma que não somente os profissionais qualificados possam interpretar, mas também que a população interessada possa entendê-las também.

Para que a contabilidade exerça suas funções descritas adequadamente, é necessário que as contas sejam estruturadas de acordo com os objetivos da entidade pública, de forma que proporcionem o aperfeiçoamento de programação da despesa e receita, possibilitando ao gestor público e a terceiras condições de visualizar a composição do patrimônio da instituição.

A contabilidade governamental como instrumento processador e gerador de informações, necessita efetuar a tomada de contas dos agentes controladores de bens e valores, tanto no que se refere ao controle interno, de responsabilidade da administração, como ao controle externo, de competência do Poder Legislativo em cooperação com os Tribunais de Contas.

2.3 Análise da Receita

A receita está presente no cotidiano de qualquer indivíduo, ou organização, seja ela pública ou privada, e deve receber o devido cuidado no processo de gestão, uma vez que impacta diretamente no desempenho da gestão governamental, e deve ter atenção redobrada porque tudo está fundamentado em lei, por se tratar de recursos públicos. As receitas no mundo contemporâneo estão bastante escassas e deve ser administrado com cuidado, eficiência e eficácia em benefício da coletividade.

Alguns fatores que possa possibilitar o equilíbrio das finanças públicas é a previsão da receita orçamentária, é a partir dela que o gestor tem a capacidade real de arrecadação. Esse procedimento obriga o administrador público a elaborar um orçamento condigno com sua realidade regional, que se aproxime ao máximo de sua capacidade econômica, não se pode projetar uma receita, superior àquilo que se pode arrecadar. Essa projeção deve ser feita dentro de sua realidade, porque ela interfere diretamente na fixação das despesas, uma vez que se planeja uma receita fora da capacidade de arrecadação, forçará o município a contrair receitas de capital para cobrir as despesas previstas na previsão orçamentária.

A lei 4.320/1964 em seus artigos 29 e 30 respectivamente, disciplina regras sobre a estimativa mensal das receitas orçamentárias, determinando aos órgãos de contabilidade e de arrecadação, a elaboração de demonstrativos mensais das receitas para subsidiar o processo de previsão das receitas além de estabelecer métodos básicos para os cálculos dessa previsão.

A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), também retrata as previsões das receitas e arrecadação públicas em seu artigo 12, e insere novos componentes técnicos para o planejamento real das receitas além de determinar ao Poder Executivo que coloque

a disposição do Poder Legislativo e ao Ministério Público os estudos e as estimativas para o exercício corrente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias e premissas de cálculos.

O uso de indexadores é uma prática comum desde as elevadas taxas inflacionárias que nas décadas anteriores eram bastante expressivas. O problema que se cria é a escolha de um indexador padrão para o setor público brasileiro. Sabe-se que eles trocam, constantemente, de denominação e metodologia de cálculo, interferindo no resultado comparativo de diferentes períodos (CRUZ; GLOCK; TREMEL, 2006, p.56).

Considerando estes aspectos determinados pela legislação em vigor, este trabalho foi desenvolvido a partir da análise e evolução das receitas públicas dos Municípios do estado da Paraíba. Portanto, este trabalho pretende analisar todos os conceitos, regras e métodos aplicáveis à gestão da Receita Pública nos municípios estudados, visando à compreensão da realidade e a descrição dos padrões observados pela administração pública relativamente à classificação, destino e registro dos recursos mobilizados, permitindo a evidenciação e consolidação das contas públicas.

O tema reveste-se de elevada importância devido às situações gerais de como a distribuição e destinação nos recursos governamentais devem obedecer aos limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela própria Lei Orçamentária Anual.

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Com relação aos procedimentos técnicos utilizados a pesquisa caracteriza-se do tipo bibliográfica, pois foram utilizados materiais como livros e web sites. Segundo Silva, (2010) a pesquisa bibliográfica é aquela que explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos e etc.

Quanto aos objetivos a pesquisa se faz exploratória, pois trata de um tema novo e consequentemente pouco estudado, com o qual buscaremos nos aprofundar, em busca de uma solução favorável. Segundo Gil, (2010) a pesquisa exploratória é desenvolvida com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato, esse tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Conforme reportado por Gil, (2010) no parágrafo anterior, apresentou-se na presente pesquisa dificuldades em relação à obtenção de informação dos diversos instrumentos como: relatórios específicos como o resumo da execução orçamentária e execução financeira, e outros que fossem compatíveis na busca do objetivo geral o qual está exposto no item 1.2 deste trabalho monográfico. Para atingir o presente objetivo foi necessário percorrer várias confrontações, estudos, definições. Embora os sistemas de informação fossem restritos aos órgãos fiscalizadores acorreram dificuldades, pois a receita é tratada apenas por classificações que não embutem uma origem em termos econômicos. Porém, com toda dificuldade deixamos algumas recomendações para o progresso desse trabalho em outras oportunidades.

Quanto ao objeto, a pesquisa é classificada como de campo, pois foi obtida a coleta e análise dos dados, como forma de montagem da amostra para fins de compreensão do objeto analisado e estudado. A amostra do objeto em estudo apresentou um quantitativo de 76 municípios analisados. Para Silva, (2010) pesquisa de campo é aquela que consiste na coleta direta de informação no local em que acontecem os fenômenos.

Quanto à forma de abordagem a pesquisa é observada como qualitativa, pois faz comparação e descrição a respeito do objeto em estudo, e quantitativa, pois se utiliza de métodos estatísticos como a porcentagem, média e mediana para obtenção da informação.

3.1 ARRECADAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARAÍBANOS

A Paraíba é uma das 27 unidades federativas do Brasil e está localizada na região nordeste na qual se limita ao norte com o estado do Rio Grande do Norte, ao Sul com o estado de Pernambuco, a oeste com o estado do Ceará e ao leste com o oceano atlântico, o estado possui uma área de 56.469,778 km² e uma população de 3.766.528 habitantes que a torna o 13º estado mais populoso do Brasil, apresenta uma densidade demográfica de 66,70 hab./km², totalizando um quantitativo de 223 municípios (IBGE, Censo 2010), distribuídos em quatro mesorregiões como, por exemplo, Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano e vinte e três microrregiões. O estado tem como capital a cidade de João Pessoa, nela está localizado o ponto mais oriental das Américas, a ponta do seixas, fato que a contempla com os títulos de cidade onde o sol nasce primeiro, e também com o título da segunda cidade mais verde do mundo conquistado na conferência das nações unidas sobre desenvolvimento e meio ambiente, nela também há uma gama de atrativos como suas vistosas praias e um turismo bastante conceituado.

A arrecadação dos municípios paraibanos em sua maioria se dá através de seus recursos próprios como, por exemplo: Impostos, Taxas e Contribuições. Muitos apresentam arrecadações limitadas como a baixa arrecadação apenas de IPTU e ISS, fato explicado devido à ausência de outras fontes de arrecadações, ausência de indústrias e população baixa.

Os municípios paraibanos estudados de acordo com a amostra correspondem à população de 10 a 50 mil habitantes, demonstrando um total de 76 municípios dos quais a maioria apresenta dificuldades na arrecadação de seus recursos, visto que, grande parte não tem outro tipo de renda que não seja proveniente da prefeitura, o que faz sufocar sua economia local e consequentemente ficar refém dos recursos oriundos do FPM. Vale salientar que enfrentamos dificuldades na calote dos dados, pois as informações são restritas a órgãos fiscalizadores, tornando-se inviável a coleta das informações em cada município estudado, devido ao curto espaço tempo destinado a realização desta pesquisa.

3.2 ANÁLISE DOS DADOS

Diante do exposto partiremos neste momento a análise dos quadros demonstrativos que foram de grande necessidade ao desenvolvimento e conclusão da pesquisa em estudo, muito embora sejam quadros de tabulação simples poderíamos dizer que, em outros sistemas como o SPSS chegaríamos a outras conclusões que no momento em virtude com a discussão junto ao orientador resolveu-se deixar em parte outros pontos que se faziam necessário, portanto temos as seguintes conclusões a respeito desses quadros no momento apresentados:

Quadro 01: Demonstrativo dos municípios entre 10 a 15 mil habitantes

Nº	MUNICÍPIOS	FPM [A]	REC. PRÓ- PRIOS DOS MUNICÍPIOS (Impostos, Taxas e Con- tribuições) [B]	RECEITA ARRECADADA (Juros da Dívi- da, Indenizações e Restituições) [C]	TOTAL REC. PRÓPRIOS E NÃO VINCU- LADOS D=[B+C]	E=(D/A)*100	POPU- LAÇÃO 2010
1	Alagoinha	22.373.072,77	559.566,30	130.125,85	689.692,15	3%	13.577
2	Arara	17.904.710,60	470.079,85	28.512,68	498.592,53	3%	12.653
3	Barra de Santa Rosa	23.292.743,73	622.875,38	182,17	623.057,55	3%	14.160
4	Bonito de Santa Fé	16.215.074,10	535.452,99	28.663,26	564.116,25	3%	10.806
5	Brejo do Cruz	19.298.429,31	440.664,24	25.692,40	466.356,64	2%	13.123
6	Dona Inês	19.343.867,72	373.903,87	28.424,74	402.328,61	2%	10.517
7	Fagundes	18.306.147,65	156.018,45	110.289,05	266.307,50	1%	11.409
8	Gurinhém	23.885.138,07	641.603,79	30.854,98	672.458,77	3%	13.872
9	Imaculada	17.894.929,83	287.177,11	17.561,45	304.738,56	2%	11.352
10	Itatuba	15.452.621,94	2.466.310,53	22.063,72	2.488.374,25	16%	10.201
11	Jacaraú	22.205.708,73	681.202,06	59.784,51	740.986,57	3%	13.952
12	Juripiranga	17.749.863,65	406.037,07	71.760,17	477.797,24	3%	10.240
13	Lucena	16.900.328,20	1.332.838,27	376.970,74	1.709.809,01	10%	11.730
14	Manaíra	16.994.549,98	119.576,32	58.036,90	177.613,22	1%	10.759
15	Massaranduba	18.012.490,00	161.014,46	47.355,85	208.370,31	1%	12.910
16	Mogei	22.005.009,62	2.746.420,03	19.307,67	2.765.727,70	13%	12.490
17	Natuba	17.292.456,98	411.255,74	18.735,27	429.991,01	2%	10.566
18	Nova Floresta	17.116.626,78	346.357,00	1.793,88	348.150,88	2%	10.533
19	Paulista	16.837.286,08	479.497,82	40.091,96	519.589,78	3%	11.783
20	Pilar	17.298.968,25	261.548,58	594.018,54	855.567,12	5%	11.191
21	Pirpirituba	15.441.137,70	388.438,56	8.137,50	396.576,06	3%	10.319
22	Puxinanã	17.670.764,57	229.491,54	57.122,74	286.614,28	2%	12.929
23	Salgado de São Felix	21.050.534,56	564.808,76	168.589,20	733.397,96	3%	11.976

24	Santa Luzia	24.145.241,55	1.140.912,94	118.585,85	1.259.498,79	5%	14.729
25	São Sebastião de Lagoa de Roça	17.314.208,49	477.864,50	38.219,15	516.083,65	3%	11.041
26	São Vicente do Seridó	17.902.530,17	169.560,36	1.735,70	171.296,06	1%	10.230
27	Serra Branca	21.096.501,92	885.346,98	264.088,00	1.149.434,98	5%	12.971
28	Soledade	21.424.902,27	875.695,72	136.003,03	1.011.698,75	5%	13.739
29	Tacima	15.443.473,35	320.739,23	40.035,49	360.774,72	2%	10.263
30	Taperoá	23.682.224,59	987.095,84	8.561,40	995.657,24	4%	14.938
31	Tavares	24.690.509,16	549.714,65	10.646,28	560.360,93	2%	14.103
32	Teixeira	22.836.948,47	550.488,35	331.250,45	881.738,80	4%	14.153
33	Uiraúna	20.640.771,43	670.726,52	12.739,29	683.465,81	3%	14.584
SOMA		-	-	-	-	125%	403.799
MÉDIA		-	-	-	-	4%	12.236,33
MEDIANA		-	-	-	-	3%	

Fonte: Dados obtidos junto ao SAGRES TCE, Receita Federal e CGU, 2014.

Verificando a amostra podemos perceber que os municípios mantêm uma média de 12.236,33 habitantes que segundo a receita federal classifica esses municípios em todo Brasil como municípios de 0.6, inclusive os seus repasses são previstos em iguais valores para todos os municípios no Brasil, diante do exposto verificamos que dos municípios apresentados, a sua receita própria mantém uma variação de 4% constatando com isso um parâmetro bem abaixo do exigido pela Lei de diretrizes orçamentária junto ao governo federal que para os municípios firmarem convênios principalmente de capital tenham que atingir com receitas próprias no mínimo 5% do total recebido em toda esfera municipal, visto isso que apenas trabalhamos com uma das transferências que é o FPM, e nesse caso nem isso aconteceu tendo apenas como destaque os municípios de Mogeiro, Itatuba e Lucena apresentando um alto índice de recursos próprios em relação ao FPM.

Quadro 02: Demonstrativo dos municípios entre 15 a 30 mil habitantes

Nº	MUNICÍPIOS	FPM [A]	REC. PRÓ- PRIOS DOS MUNICÍPIOS (Impostos, Taxas e Contri- buições) [B]	RECEITA ARRECADADA (Juros da Dívi- da, Indenizações e Restituições) [C]	TOTAL REC. PRÓPRIOS E NÃO VINCU- LADOS D=[B+C]	E=(D/A)*100	POPULA- ÇÃO 2010
1	Alagoa Grande	37.489.685,05	1.121.900,99	319.218,92	1.441.119,91	4%	28.482
2	Alagoa Nova	26.796.107,57	735.214,46	321.155,74	1.056.370,20	4%	19.686
3	Alhandra	37.331.534,17	2.755.936,70	17.343,45	2.773.280,15	7%	18.001
4	Araçagi	25.352.822,16	432.599,18	21.101,03	453.700,21	2%	17.224
5	Araruna	30.103.008,50	797.980,49	11.760,69	809.741,18	3%	18.886

6	Areia	27.372.733,26	1.336.971,59	108.909,04	1.445.880,63	5%	23.837
7	Aroeiras	33.407.522,34	638.863,27	235.851,60	874.714,87	3%	19.089
8	Bananeiras	33.362.948,89	2.208.033,19	50.231,05	2.258.264,24	7%	21.854
9	Belém	24.686.571,71	611.038,43	248.194,54	859.232,97	3%	17.083
10	Boqueirão	26.557.882,27	778.073,46	601.891,96	1.379.965,42	5%	16.889
11	Caaporã	33.213.921,74	3.296.446,84	65.494,20	3.361.941,04	10%	20.363
12	Cacimba de Dentro	26.777.959,43	336.691,38	29.148,94	365.840,32	1%	16.755
13	Catolé do Rocha	35.181.029,35	2.426.351,33	215.258,27	2.641.609,60	8%	28.766
14	Conceição	26.282.170,84	1.214.558,99	293.743,75	1.508.302,74	6%	18.366
15	Conde	30.808.578,96	8.388.055,27	431.440,58	8.819.495,85	29%	21.418
16	Coremas	22.802.541,23	915.805,40	76.943,03	992.748,43	4%	15.149
17	Cruz do Espírito Santo	23.238.019,57	518.479,98	497.844,79	1.016.324,77	4%	16.257
18	Cuité	32.480.883,58	1.362.755,05	375.947,11	1.738.702,16	5%	19.950
19	Ingá	29.506.688,33	407.500,41	10.713,24	418.213,65	1%	18.180
20	Itabaiana	30.020.574,00	964.361,95	127.512,64	1.091.874,59	4%	24.483
21	Itaporanga	27.014.420,00	1.674.222,13	533.162,71	2.207.384,84	8%	23.195
22	Itapororoca	24.197.010,63	515.011,68	8.750,37	523.762,05	2%	16.998
23	Juazeirinho	27.570.173,24	385.304,68	13.132,16	398.436,84	1%	16.776
24	Lagoa Seca	32.511.924,57	1.328.292,05	79.146,28	1.407.438,33	4%	25.911
25	Marí	28.904.572,19	638.331,55	120.380,67	758.712,22	3%	21.173
26	Pedras de fogo	44.160.848,93	2.839.764,77	525.244,57	3.365.009,34	8%	27.034
27	Piancó	30.659.403,98	1.539.357,23	56.119,28	1.595.476,51	5%	15.465
28	Picuí	31.782.010,42	1.626.122,74	213.364,33	1.839.487,07	6%	18.226
29	Pitimbu	23.876.958,38	682.618,84	11.745,20	694.364,04	3%	17.032
30	Pocinhos	29.863.865,99	968.219,01	29.462,06	997.681,07	3%	17.020
31	Princesa Isabel	28.828.324,77	1.247.337,17	12.927,39	1.260.264,56	4%	21.283
32	Remígio	26.186.823,93	449.999,23	80.160,35	530.159,58	2%	17.582
33	Rio Tinto	31.034.302,62	1.421.404,78	107.407,11	1.528.811,89	5%	22.979
34	São João do Rio do Peixe	28.543.734,33	857.761,23	57.679,24	915.440,47	3%	18.201
35	São José de Piranhas	28.662.643,39	2.170.934,46	290.791,51	2.461.725,97	9%	19.099
36	Solânea	33.219.643,60	1.533.508,19	70.189,67	1.603.697,86	5%	26.689
37	Sumé	27.248.435,39	2.100.880,61	231.112,39	2.331.993,00	9%	16.072
SOMA		-	-	-	-	196%	741.453
MÉDIA		-	-	-	-	5%	20.039,27
MEDIANA		-	-	-	-	4%	

Fonte: Dados obtidos junto ao SAGRES TCE, Receita Federal e CGU, 2014.

Nos municípios 1.2 classificação adotada pela Receita Federal para os municípios que variam entre 15 a 30 mil habitantes, verificamos quase o mesmo comportamento, ou melhor, apenas os municípios de Caaporã devido a extração do calcário para fabricação de cimento, e também devido ao cultivo da cana de açúcar obteve um índice considerável em comparação com o FPM, o município do Conde atingiu um alto índice em relação ao FPM devido ao ele-

vado turismo e de suas vistosas praias, fazendo com que o município tenha um alto índice de recursos próprios, queremos deixar bem esclarecido que esse estudo se refere apenas a receita do FPM não consideramos com isso o ICMS, FUNDEB, SUS, e os convênios de capital e corrente que hoje representam um alto valor que não fez parte do nosso estudo, em comparação com o quadro anterior a situação desses municípios diante desses índices estabelecidos pelo governo federal apresentam uma situação mais critica, pois existe um maior número de municípios como também um menor número de percentuais abaixo do esperado pela lei de diretrizes orçamentaria do governo federal.

Quadro 03: Demonstrativo dos municípios entre 31 a 50 mil habitantes

Nº	MUNICÍPIOS	FPM [A]	REC. PRÓ- PRIOS DOS MUNICÍPIOS (Impostos, Taxas e Contri- buições) [B]	RECEITA AR- RECADADA (Juros da Dívida, Indenizações e Restituições) [C]	TOTAL REC. PRÓPRIOS E NÃO VINCU- LADOS D=[B+C]	E=(D/A)* 100	POPULAÇÃO 2010
1	Esperança	42.873.128,14	1.234.173,51	19.955,92	1.254.129,43	3%	31.095
2	Mamanguape	48.091.652,21	2.143.522,62	110.154,69	2.253.677,31	5%	42.330
3	Monteiro	47.429.564,01	3.628.486,07	41.300,39	3.669.786,46	8%	30.844
4	Pombal	44.688.686,80	3.014.331,26	133.330,13	3.147.661,39	7%	32.117
5	Queimadas	52.341.757,09	2.190.194,20	188.809,29	2.379.003,49	5%	41.054
6	São Bento	38.786.103,79	2.100.703,49	179.966,30	2.280.669,79	6%	30.880
SOMA		-	-	-	-	33%	208.320
MÉDIA		-	-	-	-	5,4%	34.720
MEDIANA		-	-	-	-	7,5%	

Fonte: Dados obtidos junto ao SAGRES TCE, Receita Federal e CGU, 2014.

Em pior situação encontram-se os municípios com população entre 31 e 50 mil habitantes, pois nenhum deles obteve um índice considerável, visto que, todos apresentaram baixos índices em relação ao FPM, Muito embora a quantidade de municípios explorados esteja bem menor que as das outras tabelas sendo necessário para isso um melhor estudo tendo como exemplo a mediana dos municípios apresentados em suas devidas tabelas. Mas mesmo assim demonstram um baixo índice de arrecadação em relação a seu FPM.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema propõe justificar para efeito de comparação os seus recursos próprios em confronto ao repasse da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios que é distribuído por força constitucional em três parcelas mensais tudo de acordo com os demonstrativos em anexo levantado por este pesquisador, assim poderia-se com essa pesquisa explorar outras situações como: desenvolvimento econômico, programas de trabalhos a desenvolver e já desenvolvidos, viabilidades de tendências em cada município e o orçamento que por ser uma lei já pré-estabelece a situação. Salienta-se que o tema é pouco explorado na academia e que nos possibilita um conhecimento maior a respeito dos nossos municípios. Justificando, portanto, essa pesquisa possibilita o conhecimento a todos da contabilidade pública, no nível municipal e suas informações que em grande parte ainda permanecem obscuras para aqueles que militam e também a sociedade possibilitando com esse trabalho a elaboração de um artigo com finalidade de ser publicado em palestras, como forma de extensão.

Inicialmente realizou-se uma descrição das principais classificações dos municípios junto à receita federal para que não existissem divergências financeiras em relação a outros e em seguida buscou-se as informações geradas e confrontadas pelos vários órgãos fiscalizadores.

Embora a conquista na área contábil esteja comprometida com diversos relatórios que não deixa explícitas informações gerenciais do tipo necessário a obtenção da receita arrecada pelo município, esta análise foi minuciosamente identificando no relatório de resumo de gestão fiscal e no relatório de resumo de execução orçamentaria, um parâmetro para que se obtivesse uma transparência quanto à receita realizada nos diversos municípios abordados na pesquisa.

Hoje a contabilidade pública trabalha com novos desafios, uma vez que é necessário nas mudanças e nos processos tecnológicos de informação concorrendo para o aumento da eficácia da informação contábil. Um dos problemas verificados nesta pesquisa é a falta de uniformização dos diversos dados obtidos pelos órgãos fiscalizadores, para padronizar aquilo que mostra nas demonstrações financeiras. Espera-se, que com o novo plano de contas voltado para o setor público – PCASP, obter maiores facilidades e mais informações a qualquer usuário para planejar procedimentos metodológicos e com isso atingir objetivos de pesquisa acadêmica.

Com relação ao primeiro objetivo específico desse trabalho, que consiste em: Verificar a fonte de informação para adequar o estudo a sua realidade, os resultados foram mostrados como parâmetro de comparabilidade, submeti este procedimento a lei de diretrizes orçamentaria do governo federal, que estabelece a arrecadação de no mínimo 5% dos recursos próprios em confronto com a receita geral do município. Para não fugir dos nossos propósitos excluimos tais receitas e trabalhamos apenas com o FPM *versus* Recursos Próprios gerados pelos municípios, para tanto, tivemos a criatividade de elaborar tabelas que possibilitou explicitar sistematicamente os valores quantitativos e identificá-los qualitativamente para acompanhar os desenvolvimentos apresentados pela receita própria e específica como aborda o segundo objetivo específico em sua forma de arrecadação, como fonte facilitadora na afirmação e consolidação dos cálculos apresentados.

Finalmente pode-se afirmar, com o auxílio do terceiro objetivo específico, que demandou na elaboração dos quadros em anexo a consolidação pretendida do objetivo geral e moderadamente apresentar um cenário em que evidenciamos as seguintes questões:

- a) Para os municípios entre 10 a 15 mil habitantes tivemos o destaque dos municípios Mogeiro, Itatuba e Lucena, e o restante ficando bem abaixo do FPM, representado apenas por uma receita em que outros estudos poderiam compará-los, em relação a toda receita do município que seria uma distorção muito menor do percentual apresentado, merecendo um novo trabalho para o cumprimento dos 5% estabelecidos pela LDO do governo federal.
- b) Quanto aos municípios entre 15 a 30 mil habitantes tivemos apenas o destaque dos municípios Caaporã e o Conde, que da mesma forma quando comparado com a receita total do município não seria da mesma forma que a alínea anterior apresentada pelos quadros.
- c) Quanto aos municípios de 31 a 50 mil habitantes em estudo, verifica-se uma baixa significativa em relação ao estudo. Diante do exposto mostraremos estatisticamente à mediana alcançada das porcentagens dos municípios em estudo.

Finalizando pode-se confirmar nesta simples comparação de apenas uma receita que os municípios em estudo, vivem em total dependência não só do FPM, mais de todas as transferências governamentais para cumprir com as realizações do bem estar junto à comunidade. Confirmando agora como hipótese verdadeira a problematização de que os municípios estudados de uma forma em geral dentro da população estudada dependem exclusivamente das transferências intergovernamental.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Governo Federal. Portal da Transparência. Brasília: Governo Federal, 2013. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/PortalTransparenciaListaCidades.asp?Exercicio=2013&SelecaoUF=1&SiglaUF=PB&NomeUf=PARA%CDBA>>. Acesso em: 20 abr 2014.

_____. Congresso Nacional. **LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em 30 jun 2014.

_____. Congresso Nacional. **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília: Congresso Nacional, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 30 jun 2014.

CRUZ, Flávio; JUNIOR, A. V.; GLOCK, J. O.; HERZMANN, N.; TREMEL, R. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: Lei complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Paraíba**. Brasília: IBGE, 2014, Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=25&search=paraiba>>. Acesso em: 30 abr 2014.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 1. Ed. Brasília: Editora Gestão Pública, 2009.

PEREIRA, Marcia C. A.; MELO, Daniele F.; MELÓ, Rayssa G.C.; SILVA, Rafaela F. B.; FARIAS, Soahd A. R. **Mesorregiões da paraíba e suas necessidades de captação de água de chuva**. In.: 8º Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo de Água de Chuva, Campina Grande, 2012. Disponível em: <<http://www.bibliotekevirtual.org/simposios/8SBCMAC/8sbcmac-a054.pdf>>. Acesso em: 18 jun 2014.

SILVA, Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa aplicada à contabilidade:** Orientações de estudos, Projetos, Relatórios, Monografias, Dissertações, Teses. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental:** Um enfoque administrativo da nova contabilidade publica. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. **Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.** João Pessoa: TCEPB, 2014. Disponível em: <<http://sagres.tce.pb.gov.br/index.php>>. Acesso em: 20 abr 2014.

UNIVERSIDADE VALE DO ACAÚ. **Geografia da Paraíba:** texto-base para a avaliação especial. João Pessoa: UVA, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.tiberiogeo.com.br/texto/TextoUvaIntroducaoParaiba.pdf>>. Acesso em: 26 Jun 2014.